



## PARECER CECE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**Processo nº 165.00077/2023-19**

**Ementa:** DENOMINA OSVALDA GONÇALVES O LOGRADOURO PÚBLICO NÃO CADASTRADO CONHECIDO COMO BC TRÊS RUA DO STRINGHINI - BAIRRO HÍPICA.

Senhor Presidente,

#### I. BREVE RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo nº 163 (Proc. 00323/2023), de autoria do nobre Vereador Gilson Padeiro, que visa denominar Osvalda Gonçalves o logradouro público não cadastrado conhecido como BC Três Rua do Stringhini, no bairro Hípica.

Foi submetido a Parecer Prévio da Procuradoria, a qual entendeu não haver óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão. Além disso, obteve parecer favorável na CCJ e CUTHAB.

O projeto seguiu os trâmites legislativos regimentais, obtendo parecer favorável à sua tramitação.

É o relatório.

#### II. DA FUNDAMENTAÇÃO

O projeto proposto pelo Vereador busca agradecer a comunidade do bairro Hípica, propondo a alteração da denominação atual do Beco Três localizado na Rua do Stringhini.

Conforme justificativa, em total consenso com a comunidade do Beco Três, pretende-se denominar com o nome da Senhora Osvalda Gonçalves com o intuito de homenagear uma mulher que representa as famílias e a raiz do local.

Do ponto de vista legal, a proposição preenche todas as formalidades exigidas para a sua tramitação, de modo que não vislumbramos qualquer óbice que impeça a tramitação e aprovação do projeto.

#### III. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para prosseguimento, opinamos, no mérito, pela APROVAÇÃO.

É o parecer.

VEREADORES GIOVANI CULAU E COLETIVO  
RELATORES



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0594245** e o código CRC **43766409**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 203/23 - CECE** contido no doc 0594245 (SEI nº 165.00077/2023-19 - Proc. nº 0323/23 - PLL nº 163/23), de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **04 de agosto de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 04/08/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0598813** e o código CRC **C6F22D22**.